



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Qualificação Emprego e Renda

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA ENTIDADE QUALIFICADORA

Declaramos que a entidade qualificadora GUARDA MIRIM DE LEME, CNPJ 47.743.125/0001-75 está cadastrada no Cadastro Nacional de Aprendizagem Profissional - CNAP e habilitada desde 14/04/2026 a 14/04/2030 para fins de comprovação de atendimento aos requisitos da Portaria/MTE nº 3.872, de 21 de dezembro de 2023 e demais normativos relacionados.

Esta declaração NÃO substitui as exigências para fins de licitação previstas no artigo 30 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 14 de abril de 2026.

Departamento de Políticas de Trabalho para a Juventude

Nº Protocolo: 308820.7069088/2026